

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>12</u> h <u>17</u> min do dia <u>23</u> / <u>3</u> / <u>2022</u> Por: <u>B. Viana</u>

Ofício nº 102 (CN)

Brasília, em 23 de maio de 2022.

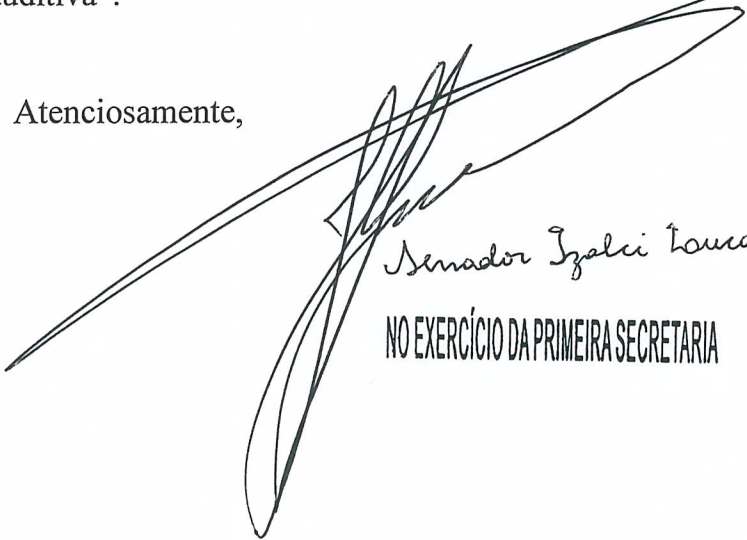
A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando ter sido mantido o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.149, de 2020, que “Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para prorrogar a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis de passageiros e para estender o benefício para as pessoas com deficiência auditiva”.

Atenciosamente,


Senador Izalci Loucas
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA